



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 271, de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)**.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pelo Presidente Substituto.

Presidente – Raquel Fronza Scotton – Matrícula 2145639

Representantes Docentes

Alexandre Gomes Ribeiro – Titular – Matrícula 1374894

Aline Santos Oliveira – Titular – Matrícula 1279727

Carina Fior Postingher Balzan – Titular – Matrícula 645835

Luciana Moreira de Souza – Titular – Matrícula 2453029

Paulo Vinícius dos Santos Rebeque – Suplente – Matrícula 1995559

Representantes Técnicos Administrativos

Ana Cláudia Kirchof – Titular – Matrícula 1676332

Augusto Basso Veber – Titular – Matrícula 2051622

Leandro Rocha Vieira – Titular – Matrícula 1813101 (Presidente Substituto)

Tiago Belmonte Nascimento – Titular - Matrícula 2612779

Ademar Kuminiki – Suplente – Matrícula 2150729

Representantes Discentes

Cristina Engelmann – Titular

Eduarda Pelc Amarante – Titular

Gabriela Caillava Caminha – Titular

Maicon Camargo Faés – Titular

Débora Coinaski – Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé

Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria IFRS 311/2016